



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 779, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira Beneficente Aslan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira Beneficente Aslan, organização da sociedade civil de caráter social e filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.641.340/0012-05, com sede na Rua do Bambu, nº 230, Distrito de Lustosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 3 de junho de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal